

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 7.560, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

Declara o Círio de Senador José Porfírio, integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara o Círio de Senador José Porfírio integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 248, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função do *Círio de Nossa Senhora de Nazaré* no próximo dia 9 de outubro de 2011; Considerando que 10 de outubro do corrente (segunda-feira) é a data subsequente à citada Romaria;

Considerando que o encerramento de ditas comemorações, com a procissão do *Recírio*, realizar-se-á em 24 de outubro de 2011; R E S O L V E:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nos dias 10 e 24 de outubro de 2011.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYANA JÚLIA DE ARAUJO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2011.

Palácio do Governo, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290568

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.558.097,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.558.097,26 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012369112776229 - CEASA	0261	339037	20.000,00
582012369112776229 - CEASA	0261	449052	50.000,00
732012312201254535 - PARATUR	0101	319011	1.254.957,62

732012312201254535 - PARATUR	0101	319013	252.000,00
732012312201254535 - PARATUR	0101	319016	193.042,38
922012012201254668 - ADEPARÁ	0261	339030	65.000,00
922012060312356170 - ADEPARÁ	0261	339014	10.000,00
922012060312356170 - ADEPARÁ	0261	339030	3.000,00
922012060312356170 - ADEPARÁ	0261	339033	3.000,00
922012060312356170 - ADEPARÁ	0261	339036	3.000,00
922012060312356170 - ADEPARÁ	0261	339039	3.000,00
922012060412356202 - ADEPARÁ	0261	335041	50.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	335041	20.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339020	20.187,25
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339030	43.910,01
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339033	147.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339036	20.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339039	400.000,00
		TOTAL	2.558.097,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012369212354875 - CEASA	0261	449051	70.000,00
732012369512366106 - PARATUR	2121	449052	1.700.000,00
922012012112484924 - ADEPARÁ	0261	339036	30.000,00
922012012112484924 - ADEPARÁ	0261	339039	50.000,00
922012012201254534 - ADEPARÁ	0261	339039	518.048,63
922012060312356170 - ADEPARÁ	0261	449052	68.048,63
922012060312356171 - ADEPARÁ	0261	339014	22.000,00
922012060412356205 - ADEPARÁ	0261	339014	100.000,00
		TOTAL	2.558.097,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de setembro de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE 32.012, de 04/10/2011

## Casa Civil

### PORTARIA Nº 5.339/2011-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 874/2011 - GS / DIPLAN/GEPES,

R E S O L V E:

autorizar ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a viajar a Brasília-DF, no dia 11 de outubro de 2011, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, Diretor de Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.340/2011-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0019/2011/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Manaus-AM, no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2011, a fim de participar da *143ª Reunião Ordinária do CONFAZ*, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 29 de setembro de 2011, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita, e, ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, Secretária Adjunta do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.341/2011-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº. 2793/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRA CHAVES BAILOSA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 8 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.342/2011-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2787/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Epidemiologia de Endemias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.343/2011-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 913/2011-GS/SEAS,

R E S O L V E:

nomear MARCIO VITOR PAIXÃO HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de